



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2/2017 – CONSUNI

Homologa a Portaria nº 1216/GR/UFFS/2016.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000931/2015-00;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 1216/GR/UFFS/2016, de 21/12/2016, que revoga, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução nº 001/2011 - CONSUNI/CE, que estabelece regras para a realização de análise socioeconômica permanente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2017.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário

UFFS